

PORTARIA Nº 1453/SSDPG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Guiratinga, Itiquira, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari e Pedra Preta A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000018571-0.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Guiratinga, Itiquira, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari e Pedra Preta, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
15/09/2025 a 22/09/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Moreira Pereira Batista
06/10/2025 a 13/10/2025	Dr. (a): Júlio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor(a): Bruna Ribeiro Rosa e Silva
24/11/2025 a 01/12/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor(a): Maria Beatriz Alves Pereira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 10 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.071.